



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

PORTARIA Nº 113/2026

**DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO E
PRORROGAÇÃO DO MANDATO DOS MEMBROS
DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –
CME.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº Lei nº 383/91 e alterado pela Lei nº 917/2000, e,

Considerando a necessidade de continuidade das atividades de acompanhamento, monitoramento e fiscalização da Política Municipal de Educação;

Considerando a avaliação favorável dos trabalhos realizados pelos membros atuais e a manifestação de interesse na permanência;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam reconduzidos, para o biênio 2026/2027, os seguintes membros do Conselho Municipal de Educação (CME).

Membros Efetivos:

Daniele Pereira Rodrigues

Daniella Gomes de Abreu Rigueti

Elza de Oliveira Bastos

Fabiana Lúcia da Silva Abreu

Jéssica Barboza Nantes de Paiva

Marcelle Dutra França Fernandes

Maria de Fátima Pires Menezes

Mariana Santana Soares Monnerat

Marina Pinheiro Espíndola

Renata Lessa Feijó

Stephane K. Araújo Azeredo

Tatiana de Andrade Paula Coimbra Sá



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

Membros Suplentes:

Alessandra de Araujo Salgado

Ana Cláudia dos Santos

Ariana Fernandes Ribeiro

Bárbara Robadey de Moraes Gama

Cristiane Maria Graeff Carvalho

Janilce Pinto Alves

Jesielma Ramos Williams

José Geraldo Alves Moura

Thaiany Macedo Alves

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2026.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito